

Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos no quadro permanente de servidores do Município de Monte Horebe/PB, com seus respectivos quantitativos, vencimentos-base, carga horária e escolaridade, conforme seguem:

**I** – Monitor do Transporte Escolar: 40 (quarenta) horas semanais, vencimento inicial de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com 06 (seis) vagas, sendo cargo de nível fundamental completo, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**II** – Porteiro: 40 (quarenta) horas semanais, vencimento inicial de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com 02 (duas) vagas, sendo cargo de nível fundamental completo, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**III** – Cuidador de Pessoa com Deficiência (PcD): 40 (quarenta) horas semanais, vencimento inicial de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com 08 (oito) vagas, sendo cargo de nível fundamental completo, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**IV** – Inspetor Escolar: 40 (quarenta) horas semanais, vencimento inicial de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com 01 (uma) vaga, sendo cargo de nível médio, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos criados no *caput* são as seguintes:

**I** – do cargo de Monitor do Transporte Escolar: garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola; controlar a organização das crianças e adolescentes dentro do ônibus; anotar os locais de recebimento e entrega dos alunos; exercer a função de inspetor de alunos quando o ônibus estiver parado na escola;

**II** – do cargo de Porteiro: responsável pela fiscalização e guarda do patrimônio; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da escola; orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos;

**III** – do cargo de Cuidador de Pessoa com Deficiência: as atribuições do cuidador envolvem toda a rotina e atividades que o assistido necessita para o desenvolvimento social e educacional, incluindo a locomoção, auxílio nas atividades pedagógicas e de aprendizado, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para ler e escrever, além de toda a rotina de higiene e alimentação.

**IV** – do cargo de Inspetor Escolar: cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas, controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos e fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres e organizando o ambiente escolar.

**Art. 2º** Os cargos públicos criados por esta lei serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 03/2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, ocupados mediante a prévia aprovação dos respectivos ocupantes em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 3º** Fica o poder executivo autorizado a promover o preenchimento dos cargos de que trata esta lei através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º As nomeações dos classificados deverão seguir, criteriosamente, as determinações de limites de gastos com pessoal previsto nos artigos 19, III, e 20, III, ambos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, e o disposto no inciso XIII, do art. 37, e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal,

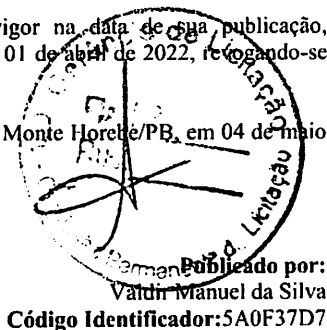
como, também, o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, retroagindo-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de maio de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Vádir Manuel da Silva  
Código Identificador:5A0F37D7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC**  
**0.3.001/2021**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da **Concorrência Pública nº. 0.3.001/2021**, que em como objetivo a **CONCESSÃO PÚBLICA A SER FIRMADA COM EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: CESSÃO DE ÁREA DE 16HA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS PRÓXIMOS À REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora: **QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº. 26.921.551/0001-81**, no valor global de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** a ser pago a título de outorga pela concessão pública.

Monteiro, 04 de Maio de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:B391E52B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/20222**  
**LICITAÇÃO Nº 0.10.23/2022**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO:** Menor Preço

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo

**RECORRENTE:** NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**RECORRIDA:** J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME

**DECISÃO**

Recebi hoje;

Vistos etc;

**MARIA DE LOURDES DA SILVA -**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador: F49B2EF0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 14/07/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.827.087/0001-48, sediado(a) na Avenida Jarez Távora, nº 708, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-020, com o valor total de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) - CT nº 43.1.06/2022/FMS; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, sediado(a) na Rua Abatia, 391, Várzea, Recife - PE, CEP 50.740-330, com o valor total de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS) - CT nº 43.1.05/2022/FMS.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: B15E4CF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**0.3.001/2021**

**OBJETO:** CONCESSÃO PÚBLICA A SER FIRMADA COM EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:** CESSÃO DE ÁREA DE 16HA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS PRÓXIMOS À REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. **OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:** ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº. 0.3.001/2021

**VIGÊNCIA:** 35 (trinta e cinco) anos

**PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e a empresa: QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº. 26.921.551/0001-81, no valor global de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) A SER PAGO A TÍTULO DE OUTORGA PELA CONCESSÃO PÚBLICA - CT 122.0.01

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: E1C310E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**0.10.35/2022/005 E 006**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da Comissão Permanente de Licitação Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043/2022. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022. **EMPRESA VENCEDORA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, com o valor global de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS); MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: EF940D44

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

**Procedimento Administrativo 001/2022**

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Picuí e Simone Silva de Araújo.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Sua Senhoria a Senhora  
Digitadora  
**SIMONE SILVA DE ARAÚJO**  
Rua Cel. Antônio Xavier de Macedo, S/N, Centro  
Picuí-PB  
CEP: 58.187-000

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, fica vossa senhoria **CITADA** nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022 para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa prévia sobre os fatos que lhe são imputados, podendo contrariar a acusação, requerer meios de provas, bem como fazer-se representar por advogado. Fica-lhe facultada, ainda, a possibilidade de retornar ao seu exercício funcional.

A defesa prévia deverá ser protocolada **na Secretaria Municipal de Administração** (localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**MARIA DE LOURDES DA SILVA -**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador: F49B2EF0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 14/07/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.827.087/0001-48, sediado(a) na Avenida Jarez Távora, nº 708, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-020, com o valor total de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) - CT nº 43.1.06/2022/FMS; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, sediado(a) na Rua Abatia, 391, Várzea, Recife - PE, CEP 50.740-330, com o valor total de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS) - CT nº 43.1.05/2022/FMS.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: B15E4CF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**0.3.001/2021**

**OBJETO:** CONCESSÃO PÚBLICA A SER FIRMADA COM EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:** CESSÃO DE ÁREA DE 16HA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS PRÓXIMOS À REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. **OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:** ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº. 0.3.001/2021

**VIGÊNCIA:** 35 (trinta e cinco) anos

**PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e a empresa: QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº. 26.921.551/0001-81, no valor global de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) A SER PAGO A TÍTULO DE OUTORGA PELA CONCESSÃO PÚBLICA - CT 122.0.01

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: ETC310E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**0.10.35/2022/005 E 006**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.35/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da Comissão Permanente de Licitação Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043/2022. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022. **EMPRESA VENCEDORA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, com o valor global de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS); MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: EF940D44

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

**Procedimento Administrativo 001/2022**

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Picuí e Simone Silva de Araújo.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Sua Senhoria a Senhora

Digitadora

**SIMONE SILVA DE ARAÚJO**

Rua Cel. Antônio Xavier de Macedo, S/N, Centro

Picuí-PB

CEP: 58.187-000

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, fica vossa senhoria **CITADA** nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022 para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa prévia sobre os fatos que lhe são imputados, podendo contrariar a acusação, requerer meios de provas, bem como fazer-se representar por advogado.

Fica-lhe facultada, ainda, a possibilidade de retornar ao seu exercício funcional.

A defesa prévia deverá ser protocolada **na Secretaria Municipal de Administração** (localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

a empresa: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.948.769/0002-01, sediado(a) na Rua Professor Capiba, 170, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-442, com o valor total de R\$ 58.611,60 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - CT 43.1.03/2022/FMS.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**A177F77F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**RETIFICAÇÃO**

No **EXTRATO DE CONTRATO nº 122.0.01**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0.3.001/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 28 de Julho de 2022, Pág. 23,.... **Onde se lê:** 35 (trinta e cinco) anos ..... CT 122.0.01. **Leia se:** 25 (vinte e cinco) anos ..... CT 122.0.01/2022.

Monteiro - PB, 08 de Agosto de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**94B2A6D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.35/2022/003**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. EMPRESA VENCEDORA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002-01, com o valor global de R\$ 58.611,60 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**2920E4B4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00030/2022 - 05.08.22 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R\$ 29.200,00.

**Publicado por:**  
Marcia Keliane dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**D02978F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R\$ 29.200,00.

Natuba - PB, 05 de Agosto de 2022

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcia Keliane dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**D7EE9BD4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10022/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE Nº - 10022/2022-cpl**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
Nº do contrato: TP 0005/2021 - 10022/2022- CPL  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB  
**CONTRATADO:** TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**OBJETO DO CONTRATO:**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.  
**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** 442.929,47  
**Nº DO ADITIVO:** 02  
**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 82.231,20  
**VIGÊNCIA:** 09/10/2022  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/08/2022

**Publicado por:**  
Oswaldo Januário de Lima  
**Código Identificador:**2F2F225D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CACS/FUNDEB PICUÍ-PB**